



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 02, REFERENTE AO CONTRATO Nº 226, OBJETO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/12, PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TESOURARIA, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FROTA, COMPRAS E LICITAÇÕES, RH E FOLHA DE PAGAMENTOS) – LOTE 01 – PROCESSO Nº 63.833.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., igualmente qualificada na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

Considerando que a licitação, na modalidade Convite nº 01/12, para fornecimento e manutenção de sistemas de informática para os setores administrativo, financeiro e legislativo, gerou o Contrato nº 226, cujas cláusulas terceira e décima primeira contêm previsão de possibilidade de prorrogação contratual;

Considerando que o contrato firmado tem seu término em 19 de março de 2014, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato, prorrogar e reajustar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por até 12 (doze) meses o Contrato nº 226, a partir de 19 de março de 2014.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Adendo nº 02, referente ao Contrato nº 226 - fls. 02)

2) Fica o valor contratado reajustado nos termos das cláusulas terceira e décima primeira para a importância global de R\$ 56.838,24 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 4.736,52 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 20 de março de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
GERSON SARTORI
Presidente

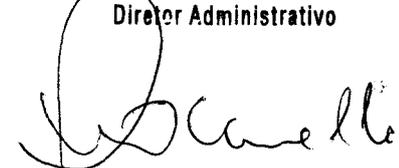


4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.
MIGUEL ARCANJO FRANÇA
Sócio-Administrador

Testemunhas:



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo



DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro
C.R.C. 18P77877/O-0